

Segunda Feira • 19 de janeiro de 2026 • Edição Nº 00051

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- PORTARIA Nº 018/2026



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

PORTARIA Nº 018/2026

**DESIGNA A COMISSÃO TEMPORÁRIA
DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONDE – EXERCÍCIO 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Bahia, o Vereador **CRISTIANO CRUZ SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela **Lei Complementar nº 1.137, de 23 de dezembro de 2025**, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho constitui instrumento essencial para a profissionalização da gestão pública, valorização do servidor, meritocracia e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão específica, de natureza técnica, temporária e imparcial, para conduzir os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara Municipal, conforme previsto no PCCR;

CONSIDERANDO a cooperação institucional entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipais, com a indicação de servidores efetivos do Executivo para compor a referida Comissão;

RESOLVE:



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

Art. 1º Designar a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE – EXERCÍCIO 2026, com a seguinte composição:

I – COORDENADOR DA COMISSÃO:

a) VALNEI OLIVEIRA BEZERRA, Vereador, indicado pela Presidência da Câmara Municipal de Conde;

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

a) LÚCIO FLÁVIO RUFINO DE SOUZA, servidor em cargo comissionado da Câmara Municipal de Conde;

b) LEILA DE SOUZA OLIVEIRA, servidora em cargo comissionado da Câmara Municipal de Conde;

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) ALICE MARIA LEITE OLIVEIRA, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal;

b) CONSUELO MARIA SOUSA DE CASTRO, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Compete à Comissão Temporária de Avaliação e Desempenho:

I – Planejar, coordenar e executar os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Conde, nos termos da LC nº 1.137/2025;

II – Aplicar os critérios técnicos, objetivos e legais de avaliação previstos no PCCR;

III – Elaborar relatórios, pareceres e atas conclusivas dos processos avaliativos;

IV – Garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, mérito e transparência, assegurando, quando cabível, o direito ao contraditório e à ampla defesa.;



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Vereador Valnei Oliveira Bezerra, então membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Educação no biênio 2025/2026, a quem caberá organizar os trabalhos, convocar reuniões, distribuir tarefas e encaminhar os relatórios e pareceres finais à Presidência da Câmara Municipal para homologação.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejará qualquer ônus financeiro adicional, gratificação, indenização ou vantagem pecuniária, tratando-se de encargo institucional temporário e de relevante interesse público.

Art. 5º A Comissão terá vigência até o encerramento integral do Processo de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Conde referente ao Exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente após a homologação final dos resultados pela Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Conde/BA, 19 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Conde